



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI 7.464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO
CARLOS GALLINDO PARA DENOMINAR CONJUNTO
HABITACIONAL EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Conjunto Habitacional
“**VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO**” o núcleo residencial de
interesse social, aprovado administrativamente sob o nome de Conjunto Habitacional
Birigui D, em Birigui

ART. 2º. A biografia constante do anexo único fica
fazendo parte integrante da presente Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de outubro
de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais



“DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO”

FRANCISCO CARLOS GALLINDO, mais conhecido como “Carlão”, nasceu no dia 26 de março de 1969, no município de Martinópolis. Casou-se com Roseli Ramos dos Santos Gallindo em 1993.

Da união, nasceram duas filhas, Miria Gallindo e Mihaely Gallindo. Conheceu o município de Birigui em 1984 e virou morador da cidade em 1989.

Morador do bairro Conjunto Habitacional João Crevelaro desde o ano 2000, foi eleito presidente de bairro por 2 (dois) mandatos. Atuava em diversas causas sociais, sobretudo em projetos ambientais e culturais que incluíam; minimaratonas, fanfarra para crianças e adolescentes, gincanas, torneios de futsal e dança, sendo participativo e organizador em todas as edições dos "AMIGOS PARA SEMPRE" realizados em época natalina.

Foi árduo interventor nas causas que envolviam pessoas em vulnerabilidade Social com dívidas com a CDHU, buscando sempre soluções amigáveis, a fim de evitar a perda do imóvel financiado.

Francisco foi um dos pioneiros a redistribuir internet no bairro João Crevelaro, construindo duas torres, sendo uma delas localizada no quintal do imóvel que residia.

Em vida, trabalhou nas funções de coveiro, açougueiro, carpinteiro, técnico instalador, possuindo mais de 30 anos na área de construção civil.

Na Prefeitura de Birigui, entre os anos de 2007 a 2015, **FRANCISCO CARLOS GALLINDO** ocupou diversos cargos, exercendo importantes trabalhos em prol da população biriguiense.

Nas eleições municipais de 2020, foi eleito Vice-Prefeito, juntamente com o atual Prefeito Municipal, Leandro Mafféis Milani. Em 2021, visando à economia dos cofres públicos, Francisco renunciou a remuneração que tinha direito pelo cargo de Vice-Prefeito e assumiu a Secretaria Municipal de Obras.

Faleceu no dia 07 de junho de 2021, por complicações da Covid -19, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua vida.

Este o esboço biográfico de **Francisco Carlos Gallindo**, suficiente para convalidar o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar seu saudoso nome para denominar o Conjunto Habitacional Birigui D, desta cidade.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal